



REGULAMENTO DA QUADRA DE AREIA

Art. 1º – A quadra de Areia é para uso exclusivo de jogos entre associados, sendo expressamente proibida a sua utilização por não associados.

1º - Exceção para eventos realizados pelo Clube ou seus parceiros.

Art. 2º - Todo associado que quiser utilizar a quadra de areia deverá marcar horário previamente;

A – Agendamento realizado através do Google Agenda, com link disponibilizado pelo Dep. Esportes, através do WhatsApp (51) 984643634;

B – O tempo de ocupação das quadras será de 1 (uma) hora, por marcação de horário;

C – Preencher os campos solicitados, principalmente nomes dos 3 associados que irão jogar juntamente com o responsável pela marcação, bem como responder SIM a ciência quanto a este regulamento;

D – Em caso de faltar nomes e da resposta SIM, o horário será cancelado, e ficara disponível para outros associados;

E – Cada grupo de associados (2- 4 associados) poderá marcar somente 1 horário, podendo repetir 2 associados na marcação do próximo horário (Exemplo: A (responsável pela marcação), B, C, D marcam horário as 19h, posteriormente C (responsável pela marcação) D, E, F marcam as 20h).

OBS: fica a critério e responsabilidade, do responsável pelo horário e seu grupo, a permissão ou não de participação de associados de fora de seu grupo durante seu horário agendado.

F – Em horários destinados as aulas de Beach tênis, com professor, não será permitido agendamento;

G – Só será aceito novo agendamento pelo mesmo associado e seu grupo, após o termino de seu horário reservado;

H – Cancelamento do horário agendado deve ser realizado com antecedência mínima de 24h antes do mesmo;

I – Em caso de não comparecimento no horário reservado o responsável e seu grupo ficarão impedidos de realizar novo agendamento nos próximos 5 dias;

J – Horários fixos para Play de Beach Tennis livre para qualquer associado: terças das 19h as 22h; quintas das 19h as 20h; domingos das 8h às 10h.

K – Horários fixos Vôlei Feminino livre para qualquer associada: domingos 10h as 12h.

L – Horários fixos Futevôlei livre para qualquer associado: segundas, quartas e sextas 12H as 14H.

Art. 3º - É responsabilidade dos associados solicitantes da reserva de horário a regulagem da REDE conforme esporte que irá praticar, bem como zelar pelo material disponibilizado pelo clube (rede e marcação).

Art. 4º - Jogadores menores de 14 anos deverão realizar partidas entre si ou acompanhados de seus pais ou responsáveis. (Ex. 4 menores, 3 menores e 1 pai, 2 menores e 2 pais, 1 menor e 3 pais).

Art. 5º - As aulas de Beach Tennis serão ministradas exclusivamente por instrutores autorizados pelo Dep. Esportes, sendo vedada a utilização das quadras para a realização de aulas ou práticas similares realizadas por pessoas ou sócios sem vínculo contratual com o Clube.

1º - Os horários das aulas estarão afixados em quadro auxiliar junto às quadras.

Art. 6º - A quadra poderá, a qualquer momento, ser interditadas para manutenção ou reservada para uso a critério da Vice-Presidência de Esportes ou Departamento de Esportes.

Art. 7º - A Grêmio Náutico Gaúcho não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados junto a quadra.

Art. 8º - É proibido uso de caixas de som e similares dentro e fora da quadra de areia.

#1º - Exceção para eventos realizados pelo Clube ou seus parceiros.

Art. 9º - Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Vice-presidência de Esportes.

Art. 10º - Este regulamento foi aprovado na reunião da Vice-presidência de Esportes do Grêmio Náutico Gaúcho, passando a vigorar nesta data 29/09/2023.

Dúvidas e informações, entrar em contato com o Departamento de Esportes do Clube pelo [WhatsApp \(51\) 98464-3634](https://api.whatsapp.com/send?phone=51984643634).

LEIA O QR CODE
E AGENDE O SEU HORÁRIO

